



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF**  
**(CENTRAL DE CONVÊNIOS)**

Protocolo nº 14.757.335-9 – Termo de Ajuste nº 019/2017 – 2º Termo Aditivo

Publicado no D.O.E. nº 10579  
Dia 06 / 12 / 19

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N.º 019/2017, PROTOCOLO N.º 14.757.335-9, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO, COM A INTERVENIÊNCIA DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR E PELO MUNICÍPIO DE BITURUNA, PARA ADESÃO AO PROJETO DE REDUÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL DOS MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS DO PROGRAMA INTEGRADO DE INCLUSÃO SOCIAL E REQUALIFICAÇÃO URBANA – FAMÍLIA PARANAENSE.**

**CONCEDENTE:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, com sede na Jacy Loureiro de Campos, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.245.920/0001-94, neste ato representada pelo Secretário de Estado, senhor **Ney Leprevost Neto** nomeado pelo Decreto n.º 1438/2019, inscrito no CPF sob o n.º 984.512.789-49, portador da carteira de identidade n.º 5.032.727-2.

**INTERVENIENTE:** Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, pessoa Jurídica de Direito Privado sob a forma de sociedade de economia mista, criada pela Lei nº 5.113/1965, inscrita no CNPJ sob o nº 76.592.807/0001-22, com sede na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 800, Cristo Rei, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Diretor-Presidente senhor **Jorge Luiz Lange**, inscrito no CPF sob o nº 336.537.719-0, portador da carteira de identidade nº 1.495.673-5, e por seu Diretor de Regularização Fundiária senhor **Luis Raimundo Corti**, inscrito no CPF sob o nº 493.234.669-72, portador da carteira de identidade nº 2.017.341-6.

**CONVENIENTE:** Município de Bituruna, inscrito no CNPJ sob o n.º 81.648.859/0001-03, com sede na Avenida Dr. Oscar Geyer, nº 489, neste ato representado por seu Prefeito senhor **Claudinei de Paula Castilho**, inscrito no CPF sob o n.º 990.881.699-34, portador da carteira de identidade n.º 5.873.746-1, residente e domiciliado na Avenida Santos Alberton, nº 412, Bituruna/PR.

Os Partícipes celebram este termo aditivo, com fundamento, nos artigos 18, inciso X, e 28, ambos da Lei Estadual nº 19.848/2019, e o art. 5º, Inciso III, do Decreto Estadual nº 1.416/2019 e no art. 142 da Lei Estadual nº 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto alterar a Denominação do Órgão que representa o Estado do Paraná, a PRORROGAÇÃO do prazo de execução e de vigência do Termo de Ajuste nº 019/2017, nos termos da sua Cláusula Terceira.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DENOMINAÇÃO**

Em razão da publicação do Decreto Estadual nº 1416/19, DIOE/PR Edição nº 10.442, de 23/05/19, que regulamenta a Lei Estadual nº 19.848/2019, fica alterada a denominação da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, bem como o seu CNPJ/MF, prevalecendo o seguinte:

**CONCEDENTE:** Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF – CNPJ nº 40.245.920/0001-94.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

Fica prorrogada a execução do Termo de Ajuste pelo prazo de 13 (meses) meses a partir de 09/11/2019 até 09/12/2020.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF**  
**(CENTRAL DE CONVÊNIOS)**

Protocolo nº 14.757.335-9 – Termo de Ajuste nº 019/2017 – 2º Termo Aditivo

**CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogado a vigência do Termo de Ajuste pelo prazo de **13** (treze) meses a partir de **09/11/2019** até **09/12/2020**.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O Cronograma – Físico-Financeiro (fls.187) e o Cronograma de Desembolso (fls.187) e aprovado pela autoridade competente (fls.187), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições do plano de trabalho.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este termo Aditivo tem por fundamento os artigos 18, inciso X, e 28, ambos da Lei Estadual nº 19.848/2019, e o art. 5º, Inciso III, do Decreto Estadual nº 1.416/2019 e o art. 142 da Lei Estadual nº15.608/2007.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

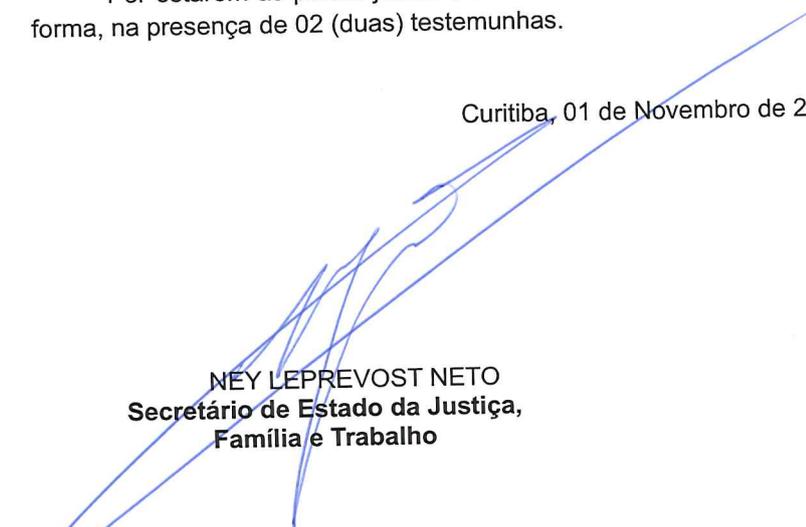
Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo de ajuste inicial e no primeiro termo aditivo.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 01 de Novembro de 2019.

  
NEY LEPREVOST NETO  
Secretário de Estado da Justiça,  
Família e Trabalho

  
Claudinei de Paula Castilho  
Prefeito do Município  
de Bituruna

  
JORGE LUIZ LANGE  
Diretor-Presidente da  
COHAPAR

  
LUIS RAIMUNDO CORTI  
Diretor de Regularização Fundiária da  
COHAPAR

**TESTEMUNHAS:**

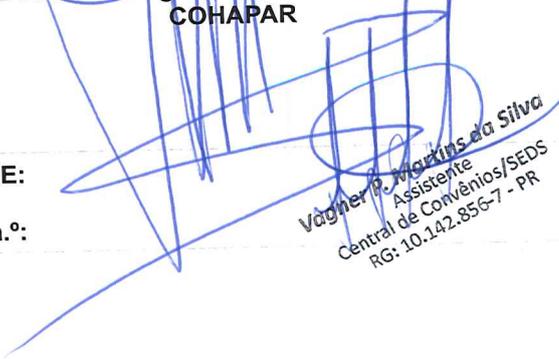
NOME:

RG n.º:

  
Thais André  
Assistente  
Central de Convênios SEJUF  
RG 6 223.288-9/PR

NOME:

RG n.º:

  
Wagner P. Martins da Silva  
Assistente  
Central de Convênios/SEDS  
RG: 10.142.856-7 - PR

**Da Prorrogação do Prazo de Execução:**... Fica prorrogada a execução do Termo de Ajuste pelo prazo de 13 (treze) meses a partir de 09/11/2019 até 09/12/2020.

**Da Prorrogação do Prazo de Vigência:**... Fica prorrogado a vigência do Termo de Ajuste pelo prazo de 13 (treze) meses a partir de 09/11/2019 até 09/12/2020.

**Parágrafo único:**... O Cronograma – Físico-Financeiro (fls.180) e o cronograma de Desembolso (fls.180) e aprovado pela autoridade competente (fls.180), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições do plano de trabalho.

**Da Ratificação:**... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo de ajuste inicial e no primeiro termo aditivo.

Assinado em 01/11/2019.

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE**  
Nº 030/2017

Protocolo: 14.757.697-8.

**Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF, com interveniência da COHAPAR e o Município de Novo Itacolomi.

**Da Denominação:**... Em razão da publicação do Decreto Estadual nº 1416/19, DIOE/PR Edição nº 10.442, de 23/05/2019, que regulamenta a Lei Estadual nº 19.848/2019, fica alterada a denominação da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, bem como seu CNPJ/MF, prevalecendo o seguinte:  
**Concedente:**... Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF – CNPJ nº 40.245.920/0001-94.

**Da Prorrogação do Prazo de Execução:**... Fica prorrogada a execução do Termo de Ajuste pelo prazo de 13 (treze) meses a partir de 09/11/2019 até 09/12/2020.

**Da Prorrogação do Prazo de Vigência:**... Fica prorrogado a vigência do Termo de Ajuste pelo prazo de 13 (treze) meses a partir de 09/11/2019 até 09/12/2020.

**Parágrafo único:**... O Cronograma – Físico-Financeiro (fls.199) e o cronograma de Desembolso (fls.199) e aprovado pela autoridade competente (fls.199), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições do plano de trabalho.

**Da Ratificação:**... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo de ajuste inicial e no primeiro termo aditivo.

Assinado em 01/11/2019.

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE**  
Nº 029/2017

Protocolo: 14.757.677-3.

**Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF, com interveniência da COHAPAR e o Município de Marmeleiro.

**Da Denominação:**... Em razão da publicação do Decreto Estadual nº 1416/19, DIOE/PR Edição nº 10.442, de 23/05/2019, que regulamenta a Lei Estadual nº 19.848/2019, fica alterada a denominação da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, bem como seu CNPJ/MF, prevalecendo o seguinte:

**Concedente:**... Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF – CNPJ nº 40.245.920/0001-94.

**Da Prorrogação do Prazo de Execução:**... Fica prorrogada a execução do Termo de Ajuste pelo prazo de 13 (treze) meses a partir de 09/11/2019 até 09/12/2020.

**Da Prorrogação do Prazo de Vigência:**... Fica prorrogado a vigência do Termo de Ajuste pelo prazo de 13 (treze) meses a partir de 09/11/2019 até 09/12/2020.

**Parágrafo único:**... O Cronograma – Físico-Financeiro (fls.208) e o cronograma de Desembolso (fls.208) e aprovado pela autoridade competente (fls.208), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições do plano de trabalho.

**Da Ratificação:**... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo de ajuste inicial e no primeiro termo aditivo.

Assinado em 01/11/2019.

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE**  
Nº 031/2017

Protocolo: 14.757.717-6.

**Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF, com interveniência da COHAPAR e o Município de Quinta do Sol.

**Da Denominação:**... Em razão da publicação do Decreto Estadual nº 1416/19, DIOE/PR Edição nº 10.442, de 23/05/2019, que regulamenta a Lei Estadual nº 19.848/2019, fica alterada a denominação da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, bem como seu CNPJ/MF, prevalecendo o seguinte:

**Concedente:**... Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF – CNPJ nº 40.245.920/0001-94.

**Da Prorrogação do Prazo de Execução:**... Fica prorrogada a execução do Termo de Ajuste pelo prazo de 13 (treze) meses a partir de 09/11/2019 até 09/12/2020.

**Da Prorrogação do Prazo de Vigência:**... Fica prorrogado a vigência do Termo de Ajuste pelo prazo de 13 (treze) meses a partir de 09/11/2019 até 09/12/2020.

**Parágrafo único:**... O Cronograma – Físico-Financeiro (fls.187) e o cronograma de Desembolso (fls.187) e aprovado pela autoridade competente (fls.187), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições do plano de trabalho.

**Da Ratificação:**... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo de ajuste inicial e no primeiro termo aditivo.

Assinado em 01/11/2019.

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE**  
Nº 032/2017

Protocolo: 14.757.827-0.

**Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da

Justiça Família e Trabalho – SEJUF, com interveniência da COHAPAR e o Município de Salgado Filho.

**Da Denominação:**... Em razão da publicação do Decreto Estadual nº 1416/19, DIOE/PR Edição nº 10.442, de 23/05/2019, que regulamenta a Lei Estadual nº 19.848/2019, fica alterada a denominação da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, bem como seu CNPJ/MF, prevalecendo o seguinte:  
**Concedente:**... Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF – CNPJ nº 40.245.920/0001-94.

**Da Prorrogação do Prazo de Execução:**... Fica prorrogada a execução do Termo de Ajuste pelo prazo de 13 (treze) meses a partir de 09/11/2019 até 09/12/2020.

**Da Prorrogação do Prazo de Vigência:**... Fica prorrogado a vigência do Termo de Ajuste pelo prazo de 13 (treze) meses a partir de 09/11/2019 até 09/12/2020.

**Parágrafo único:**... O Cronograma – Físico-Financeiro (fls.198) e o cronograma de Desembolso (fls.198) e aprovado pela autoridade competente (fls.198), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições do plano de trabalho.

**Da Ratificação:**... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo de ajuste inicial e no primeiro termo aditivo.

Assinado em 01/11/2019.

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE**  
Nº 024/2017

Protocolo: 14.757.446-0.

**Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF, com interveniência da COHAPAR e o Município de Manfrinópolis.

**Da Denominação:**... Em razão da publicação do Decreto Estadual nº 1416/19, DIOE/PR Edição nº 10.442, de 23/05/2019, que regulamenta a Lei Estadual nº 19.848/2019, fica alterada a denominação da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, bem como seu CNPJ/MF, prevalecendo o seguinte:  
**Concedente:**... Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF – CNPJ nº 40.245.920/0001-94.

**Da Prorrogação do Prazo de Execução:**... Fica prorrogada a execução do Termo de Ajuste pelo prazo de 13 (treze) meses a partir de 09/11/2019 até 09/12/2020.

**Da Prorrogação do Prazo de Vigência:**... Fica prorrogado a vigência do Termo de Ajuste pelo prazo de 13 (treze) meses a partir de 09/11/2019 até 09/12/2020.

**Parágrafo único:**... O Cronograma – Físico-Financeiro (fls.209) e o cronograma de Desembolso (fls.209) e aprovado pela autoridade competente (fls.209), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições do plano de trabalho.

**Da Ratificação:**... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo de ajuste inicial e no primeiro termo aditivo.

Assinado em 01/11/2019.

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE**  
Nº 034/2017

Protocolo: 14.757.993-4.

**Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF, com interveniência da COHAPAR e o Município de Teixeira Soares.

**Da Denominação:**... Em razão da publicação do Decreto Estadual nº 1416/19, DIOE/PR Edição nº 10.442, de 23/05/2019, que regulamenta a Lei Estadual nº 19.848/2019, fica alterada a denominação da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, bem como seu CNPJ/MF, prevalecendo o seguinte:  
**Concedente:**... Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF – CNPJ nº 40.245.920/0001-94.

**Da Prorrogação do Prazo de Execução:**... Fica prorrogada a execução do Termo de Ajuste pelo prazo de 13 (treze) meses a partir de 09/11/2019 até 09/12/2020.

**Da Prorrogação do Prazo de Vigência:**... Fica prorrogado a vigência do Termo de Ajuste pelo prazo de 13 (treze) meses a partir de 09/11/2019 até 09/12/2020.

**Parágrafo único:**... O Cronograma – Físico-Financeiro (fls.209) e o cronograma de Desembolso (fls.209) e aprovado pela autoridade competente (fls.209), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições do plano de trabalho.

**Da Ratificação:**... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo de ajuste inicial e no primeiro termo aditivo.

Assinado em 01/11/2019.

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE**  
Nº 019/2017

Protocolo: 14.757.335-9.

**Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF, com interveniência da COHAPAR e o Município de Bituruna.

**Da Denominação:**... Em razão da publicação do Decreto Estadual nº 1416/19, DIOE/PR Edição nº 10.442, de 23/05/2019, que regulamenta a Lei Estadual nº 19.848/2019, fica alterada a denominação da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, bem como seu CNPJ/MF, prevalecendo o seguinte:  
**Concedente:**... Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF – CNPJ nº 40.245.920/0001-94.

**Da Prorrogação do Prazo de Execução:**... Fica prorrogada a execução do Termo de Ajuste pelo prazo de 13 (treze) meses a partir de 09/11/2019 até 09/12/2020.

**Da Prorrogação do Prazo de Vigência:**... Fica prorrogado a vigência do Termo de Ajuste pelo prazo de 13 (treze) meses a partir de 09/11/2019 até 09/12/2020.

**Parágrafo único:**... O Cronograma – Físico-Financeiro (fls.187) e o cronograma de Desembolso (fls.187) e aprovado pela autoridade competente (fls.187), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições do plano de trabalho.

**Da Ratificação:**... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo de ajuste inicial e no primeiro termo aditivo.  
Assinado em 01/11/2019.

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE**  
**Nº 021/2017**

**Protocolo:** 14.758.038-0.

**Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF, com interveniência da COHAPAR e o Município de **Fernandes Pinheiro**.

**Da Denominação:**... Em razão da publicação do Decreto Estadual nº 1416/19, DIOE/PR Edição nº 10.442, de 23/05/2019, que regulamenta a Lei Estadual nº 19.848/2019, fica alterada a denominação da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, bem como seu CNPJ/MF, prevalecendo o seguinte:

**Concedente:**... Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF – CNPJ nº 40.245.920/0001-94.

**Da Prorrogação do Prazo de Execução:**... Fica prorrogada a execução do Termo de Ajuste pelo prazo de 13 (treze) meses a partir de 09/11/2019 até 09/12/2020.

**Da Prorrogação do Prazo de Vigência:**... Fica prorrogado a vigência do Termo de Ajuste pelo prazo de 13 (treze) meses a partir de 09/11/2019 até 09/12/2020.

**Parágrafo único:**... O Cronograma – Físico-Financeiro (fls.207) e o cronograma de Desembolso (fls.207) e aprovado pela autoridade competente (fls.207), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições do plano de trabalho.

**Da Ratificação:**... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo de ajuste inicial e no primeiro termo aditivo.

Assinado em 01/11/2019.

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE**  
**Nº 022/2017**

**Protocolo:** 14.757.179-8.

**Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF, com interveniência da COHAPAR e o Município de **Francisco Alves**.

**Da Denominação:**... Em razão da publicação do Decreto Estadual nº 1416/19, DIOE/PR Edição nº 10.442, de 23/05/2019, que regulamenta a Lei Estadual nº 19.848/2019, fica alterada a denominação da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, bem como seu CNPJ/MF, prevalecendo o seguinte:

**Concedente:**... Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF – CNPJ nº 40.245.920/0001-94.

**Da Prorrogação do Prazo de Execução:**... Fica prorrogada a execução do Termo de Ajuste pelo prazo de 13 (treze) meses a partir de 09/11/2019 até 09/12/2020.

**Da Prorrogação do Prazo de Vigência:**... Fica prorrogado a vigência do Termo de Ajuste pelo prazo de 13 (treze) meses a partir de 09/11/2019 até 09/12/2020.

**Parágrafo único:**... O Cronograma – Físico-Financeiro (fls.208) e o cronograma de Desembolso (fls.208) e aprovado pela autoridade competente (fls.208), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições do plano de trabalho.

**Da Ratificação:**... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo de ajuste inicial e no primeiro termo aditivo.

Assinado em 01/11/2019.

Curitiba, 01 de Novembro de 2019.

Adayr Cabral Filho

Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

120851/2019

## Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA  
ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA  
PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – DECON  
EXTRATO ATA SRP PE N.º 819/2019

**PROTÓCOLO:** 16.022.336-7

**OBJETO:** Futura e eventual aquisição de Medicamentos CEAF 14

**INTERESSADO:** SESA - CEMEPAR

**HOMOLOGADO** em 21/11/2019 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência.

**INFORMAÇÕES:** [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br)

SEAP/DECON/DP

120641/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA  
ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES  
PÚBLICAS – DECON  
EXTRATO ATA SRP PE N.º 896/2019

**PROTÓCOLO:** 16.070.200-1

**OBJETO:** Futura e eventual aquisição de Medicamentos Demanda Judicial 12.

**INTERESSADO:** SESA - CEMEPAR

**HOMOLOGADO** em 02/12/2019 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência.

**INFORMAÇÕES:** [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br)

SEAP/DECON/DP

120642/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA  
ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA  
PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – DECON  
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 491/2019 SRP

PROTÓCOLO Nº 15.819.613-1

**OBJETO:** Registro de Preços, por um período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de cateteres, telas inorgânicas, eletrodos e fios de kirschmer.

**INTERESSADO:** SESA.

**AUTORIZADO** Exmo. Sr. Secretário da Administração e da Previdência em 04 de Dezembro de 2019.

**ABERTURA:** 19 de Dezembro de 2019 às 08:30hrs.

**LOCAL da DISPUTA e EDITAL:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**Informações Complementares:** [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br)

120665/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA  
PREVIDÊNCIA – SEAP  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES  
PÚBLICAS – DECON  
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 946/2019 SRP

PROTÓCOLO Nº 16.092.517-5

**OBJETO:** Registro de Preços, por um período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis e absorventes pós operatórios.

**INTERESSADO:** SESA.

**AUTORIZADO** Exmo. Sr. Secretário da Administração e da Previdência em 04 de Dezembro de 2019.

**ABERTURA:** 20 de Dezembro de 2019 às 08:30hrs.

**LOCAL da DISPUTA e EDITAL:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**Informações Complementares:** [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br)

120925/2019

EXTRATO DE CONTRATO	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ	
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde do Paraná / Fundo Estadual de Saúde.
Contratado	Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, CNPJ: 77.893.469/0001-21, CNES 2741989, município de Guarapuava.
Objeto	<p>1) O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos de Emendas Parlamentares, de caráter temporário, para a manutenção das unidades, viabilizando a melhoria na qualidade no atendimento por meio de reformas, para a manutenção dos equipamentos e materiais permanentes e/ ou para a aquisição de insumos em atendimento à Portaria GM/MS nº 395, de 14 de março de 2019, Deliberação CIB nº 098/2019, do dia 16 de agosto de 2019 e à Cartilha para Apresentação de Propostas ao Ministério da Saúde, de 2019.</p> <p>2) Por este Termo Aditivo o CONTRATADO que optar pela utilização dos recursos na manutenção das unidades, viabilizando a qualidade no atendimento por meio de reformas, para a manutenção dos equipamentos e materiais permanentes e/ ou para a aquisição de insumos deverá atender aos critérios previstos na legislação vigente.</p> <p>3) O valor <u>total</u> estimado para a execução deste Termo Aditivo importa em até R\$ 14.180.671,98 (quatorze milhões, cento e oitenta mil seiscentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), podendo ser executado em até 06 (seis) parcelas, mediante apresentação da proposta, perfazendo-se o valor <u>mensal</u> de R\$ 2.363.445,33 (dois milhões, trezentos e sessenta e três mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos).</p> <p>4) O presente Termo Aditivo vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir da data de assinatura, cuja eficácia financeira dar-se-á a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná.</p> <p>5) Os recursos financeiros são provenientes de recursos do Bloco de Média e Alta Complexidade do Sistema de Saúde – Transferência da União/SUS/Fonte 255, em conformidade com a Portaria nº 1.661 de 26 de junho de 2019, Portaria nº 1.690 de 08 de julho de 2019 e Portaria nº 2.060 de 02 de agosto de 2019.</p>
1º Termo Aditivo Contrato nº	0306.841/2015 SGS
Processo nº	13.610.206-0
Data da assinatura	03 de dezembro de 2019

**APOSTILAMENTO AO  
TERMO DE AJUSTE Nº 019/2017**

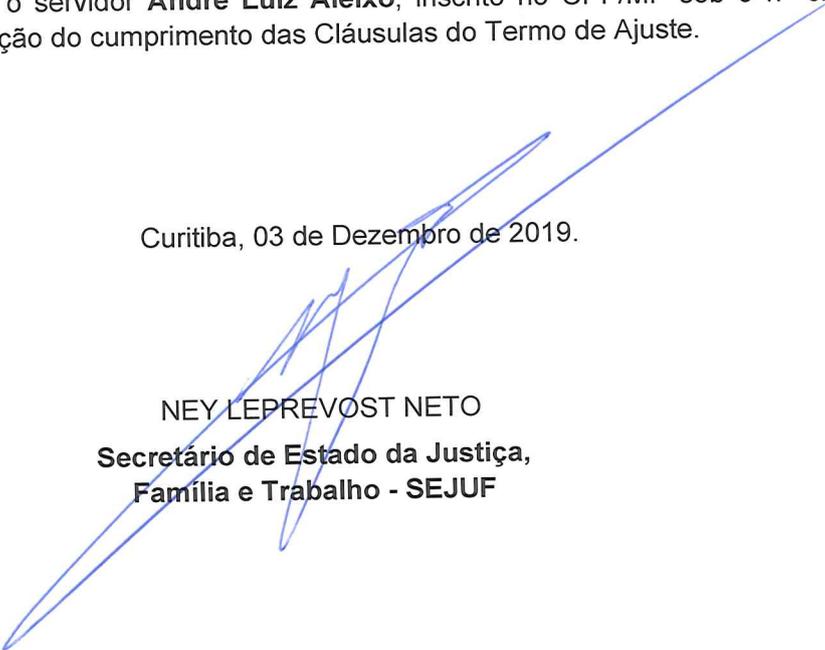
APOSTILAMENTO AO TERMO DE AJUSTE Nº **019/2017** QUE ENTRE SI ESTABELECEM A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – **SEJUF**, COM A INTERVENIÊNCIA DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – **COHAPAR** E PELO MUNICÍPIO DE **BITURUNA**, PARA ADESÃO AO PROJETO DE REDUÇÃO DO DEFICIT HABITACIONAL DOS MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS DO PROGRAMA INTEGRADO DE INCLUSÃO SOCIAL E REQUALIFICAÇÃO URBANA – FAMÍLIA PARANAENSE.

A **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF**, localizado à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº, 6º andar, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.530-915, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.245.920/0001-94, denominada **SEJUF**, neste ato representada por seu Secretário, **NEY LEPREVOST NETO**, portador do RG. nº 5.032.727-2 e do CPF sob nº 984.512.789-49, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1438/2019, vem por meio deste **alterar a fiscalização do cumprimento das cláusulas do Termo de Ajuste**, revogando a indicação anterior nesse sentido, nos termos a seguir:

**ALTERAÇÃO DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

Fica indicado o servidor **André Luiz Aleixo**, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.117.979-10, para realizar a fiscalização do cumprimento das Cláusulas do Termo de Ajuste.

Curitiba, 03 de Dezembro de 2019.



**NEY LEPREVOST NETO**  
**Secretário de Estado da Justiça,**  
**Família e Trabalho - SEJUF**